

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Desejando que se encontrem todos bem, tal como os vossos filhos, vimos dar-vos conta da lista de Manuais Escolares, adotados pela escola, para o próximo ano letivo, que será afixada no hall de entrada do Colégio e divulgada no site ([www.steotonio.pt](http://www.steotonio.pt)).

Como sabeis, a transformação digital iniciada com a pandemia da doença COVID-19 e plasmada no Plano de Ação para a Transição Digital aprovado pelo Governo prevê a desmaterialização dos manuais escolares e outros recursos educativos, bem como a implementação das Provas de Avaliação Externa (Provas de Aferição, Provas Finais e Exames Finais Nacionais) em formato eletrónico, de modo faseado até atingir todos os níveis no ano letivo 2024/2025.

O Colégio, que procura incorporar tudo o que seja verdadeiramente útil ao processo ensino/aprendizagem dos seus alunos, pretende iniciar, a partir do próximo ano, este processo que nos orienta para uma nova fisionomia das aprendizagens e da avaliação; será um processo gradual, que queremos robusto e devidamente acompanhado. Neste sentido, **propomos a aquisição dos manuais digitais, para as turmas dos 5º, 7º e 10º anos** de escolaridade (CST e EMST em regime integrado).

Seguindo algumas das recomendações do estudo efetuado ao desenvolvimento do Projeto-Piloto de desmaterialização de manuais escolares, encomendado pela DGE à Universidade Católica, propomos o uso exclusivo de manuais digitais nas turmas dos referidos anos escolares (5º, 7º e 10º anos), evitando-se um regime misto de alunos com manual digital e outros com manual em papel; as turmas dos restantes anos de escolaridade deverão adquirir os manuais em formato papel, tal como até agora.

Pretendemos, desta forma, acompanhar o desenvolvimento das tecnologias digitais, promovendo uma transição gradual, que nos permita generalizar a medida a todos os anos, após um período de aprendizagem e de desenvolvimento de competências por parte de todos os atores envolvidos (professores, alunos e encarregados de educação).

Esta medida implicará os alunos terem um dispositivo portátil que lhes permita usar e usufruir das potencialidades deste recurso na escola. Esse dispositivo deverá cumprir com alguns parâmetros e características técnicas facilitadoras do seu uso em contexto educativo, tais como:

- ser um PC portátil (híbrido) ou Tablet;
- ter um ecrã de dimensão igual ou superior a 10`` (preferencialmente Full HD e com caneta digital);
- memória superior a 4 GB;
- armazenamento de, pelo menos, 128 GB;
- Teclado autónomo;
- Autonomia da bateria de, pelo menos, 6 horas;
- Câmara (sim);
- Áudio (sim);
- Peso máximo de 1,5 Kg;

Oportunamente, daremos mais informações específicas sobre os procedimentos para adquirir e instalar os referidos manuais nos dispositivos portáteis.

Firmes no propósito de vos servir o melhor possível, desejamos-vos umas boas férias e cumprimentamos,

A Direção